

Vitória (ES), segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024.

27

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 036/2023.**  
**CONTRATANTE:** Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG.  
**PROCESSO: Nº 2023-OSLY4**  
**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Modalidade Pregão eletrônico Nº 223/2023.  
**CONTRATADA:** NEUROGRUPO-SERV EM NEUROCIRURGIA LTDA  
**CNPJ:** 18.407.281/0001-67  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM TELA POR 12 (DOZE) MESES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.514.945,20 (seis milhões quinhentos e catorze mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)  
**DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024**  
**VIGÊNCIA:** o Contrato terá início no dia 09/12/2024, e terá duração de 12 (doze) meses.  
**RAFAELLA VENANCIO FERRAZ**  
Diretor Geral - HEINSG - Respondendo  
**Vitória, 06 de dezembro de 2024**  
**Protocolo 1447304**

**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação - art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para o Hospital Doutor Dório Silva - HDDS  
**Valor Global:** R\$ 6.110.038,20  
**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia de sua assinatura e terá duração de 1 (um) ano, podendo ser rescindido quando da conclusão de procedimento licitatório que visa a contratação dos correspondentes serviços.  
**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Matriz e sua filial: Hospital Doutor Dório Silva - HDDS para o exercício de 2024.  
**Assinatura do contrato:** 11/11/2024

Serra /ES, 06 de Dezembro de 2024.  
**Benjamim Ferreira de Souza Neto**  
Diretor Geral Interino - hospital Doutor Dório Silva  
**Fundação iNOVA Capixaba**  
Competência delegada por meio da Portaria nº 11-R, de 28 de junho de 2024 e Portaria nº 366-P de 20 de maio de 2024  
**Protocolo 1447499**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2024**  
**Processo nº 2024-6TJ8F**  
**Contratante:** Fundação iNOVA Capixaba  
**Contratada:** DIAGNÓSTICOS DO ESPÍRITO SANTO LTDA

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

## PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2024

### EDITAL Nº 61/2024

**A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER**, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2024**, referente aos Editais nº 48/2024 e nº 52/2024, para os servidores das carreiras de **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Assistente de Gestão**, mediante condições estabelecidas neste edital.

#### 1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao ciclo promocional de 2024, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate, conforme ANEXO ÚNICO deste edital.

#### 2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o site: <https://servidor.es.gov.br/promocao-por-selecao>, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso via E-docs acessando o site com seu login e senha: <https://e-docs.es.gov.br/>; fazer a captura do formulário assinando como servidor; encaminhar à comissão CPPS clicando em: Destinatário; Grupos e Comissões; Comissões e contratos; Órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 06 de dezembro de 2024.

Roseane Nascimento  
Membro CPPS/SEGER

Sabrina Herculano Barbirato  
Membro CPPS/SEGER

Maria Luiza Nunes Ferreira dos Santos  
Membro CPPS/SEGER

Thyago Moraes C. Lima Santos  
Membro CPPS/SEGER

## ANEXO ÚNICO

| ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL |      |                                   |        |        |
|---|------|-----------------------------------|--------|--------|
| Da Classe II para III                                     |      |                                   |        |        |
| NF  | Vínc | Nome                              | Pontos | Class. |
| 3299546   | 1    | NILO TEIXEIRA DIAS                | 88.00  | 1      |
| 3299031   | 1    | MARIANA MENEZES VIEIRA DE MIRANDA | 87.00  | 2      |
| 2970805   | 6    | VICTOR NUNES TOSCANO              | 78.00  | 3      |
| 3332357   | 1    | RAFAEL DE OLIVEIRA FONTES         | 71.00  | 4      |
| 2829460   | 2    | GUSTAVO CASTRO TEIXEIRA           | 67.00  | 5      |
| 3315622   | 1    | EDUARDO PORFIRIO CASOTTO          | 66.00  | 6      |
| 3301036   | 1    | JOAO PIRES DOS SANTOS             | 63.00  | 7      |
| 3123561   | 3    | BRUNO GIOVANNOTTI DORSCH          | 62.00  | 8      |
| Da Classe III para IV                                     |      |                                   |        |        |
| 2943859   | 1    | PABLO SANDIN AMARAL               | 95.00  | 1      |
| 2943654   | 1    | NARA FALQUETO CALIMAN             | 83.00  | 2      |
| 2943808   | 1    | ANDRE MELOTTI ROCHA               | 75.00  | 3      |
| 2943794   | 1    | FELIPE CUNHA SALLES               | 74.00  | 4      |
| 2954028   | 1    | FERNANDA FURTADO ORLETTI          | 73.00  | 5      |
| 2954079   | 1    | GILBERTO DE SOUZA TULLI           | 68.00  | 6      |

| ASSISTENTE DE GESTÃO  |      |                                     |        |        |
|-----------------------|------|-------------------------------------|--------|--------|
| Da Classe II para III |      |                                     |        |        |
| NF                    | Vínc | Nome                                | Pontos | Class. |
| 3174441               | 3    | DANIELLE COSTA MIRANDA              | 86.00  | 1      |
| 3521273               | 2    | KAMILA DA SILVA FERNANDES           | 66.00  | 2      |
| 3481336               | 2    | PRISCYLA CORREIA PEREIRA DE ALMEIDA | 57.00  | 3      |
| 3278255               | 2    | DILSON NASCIMENTO JUNIOR            | 55.00  | 4      |
| 3526747               | 2    | DANILO ROCHA GOMES                  | 53.00  | 5      |

Protocolo 1447121

## PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2024

## EDITAL Nº 62/2024

**A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER**, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2024**, referente aos Editais nº49/2024 e nº 53/2024, para os servidores da carreira de **AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL**, mediante condições estabelecidas neste edital.

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR:**

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao ciclo promocional de 2024, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate, conforme ANEXO ÚNICO deste edital.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o site: <https://servidor.es.gov.br/promocao-por-selecao>, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso via E-docs acessando o site com seu login e senha: <https://e-docs.es.gov.br/>; fazer a captura do formulário assinando como servidor; encaminhar à comissão CPPS clicando em: Destinatário; Grupos e Comissões; Comissões e contratos; Órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.